

ATA DA 1º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Instalação do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, apreciação do Regimento Interno e apresentação das propostas de Unidades Territoriais de Planejamento do Guarituba e Pinhais.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório do Centro de Coordenação de Programas de Governo - CCPG, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, realizou-se a 1º Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. Registra-se, dentre as diversas instituições convidadas, a ausência de representante da Promotoria de Meio Ambiente, das Prefeituras de Campo Largo, Campo Magro, Fazenda Rio Grande, bem como a ausência do representante das entidades não governamentais de defesa e proteção do meio ambiente, tendo em vista a recusa do Fórum Pró-Conservação da Natureza no Paraná em participar do Conselho. A sessão foi aberta pelo Diretor Adjunto da COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, Sr. Gil Bueno Polidoro, que salientou a intenção de se instalar o Conselho, dando a palavra ao Sr. Hitoshi Nakamura, Secretário Estadual do Meio Ambiente, representante do Sr. Jaime Lerner, Governador do Estado do Paraná. O Sr. Secretário salientou que com a definição de parâmetros do uso do solo adequados para preservação da água potável, a criação do Conselho é um exemplo para o Brasil. Em seguida, deu-se a palavra ao Sr. Antoninho Caron, Diretor Geral da Secretaria Estadual do Planejamento e Coordenação Geral, que ressaltou que sem esperar questionamentos futuros, é esta a resposta que damos hoje aos cidadãos para uma melhor qualidade de vida, com responsabilidade e desafio. Desejou, ao final, que todos fossem bem-vindos. Dando seqüência a solenidade, foi dada a palavra ao Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara, Diretor Presidente da COMEC e Presidente do Conselho

Gestor, ressaltando que as propostas apresentadas são resultados de um trabalho de vários anos de discussão, e que essa é mais uma etapa no sentido de resolver os problemas que hoje existem na RMC.(mananciais versus crescimento). Esclarece que a nova legislação dos mananciais da RMC (Lei nº 12.248/98) possui três avanços: 1. a criação do Conselho Gestor, que é o principal instrumento de construção do consenso para as grandes diretrizes da RMC. 2. a criação das UTP' s, que é um avanço em termos de instrumento de planejamento. 3. Fundo de Preservação Ambiental, que é um instrumento de apoio as políticas de proteção dos mananciais. Dando a palavra ao Sr. Francisco Lobato, representante do Centro de Coordenação de Programas de Governo - CCPG, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, cuja exposição esclarece que a Lei nº 12.248/98 é um esforço para a preservação dos recursos hídricos, e discorre sobre a Lei Federal nº 9.433/97, que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos, ressaltando que o Estado deve criar o arcabouço necessário para que a União delegue a este a capacidade de gerir os recursos hídricos. Atualmente, com esta finalidade, encontra-se em trâmite na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná o Projeto de Lei nº 255/98, que permitirá a assinatura dos competentes convênios com a União. A Lei de mananciais, em sua visão, complementa as leis de recursos hídricos, com ênfase no uso e ocupação do solo. Há, por isso, a necessidade de articulação entre o Sistema de Proteção dos Mananciais da RMC com a Lei de Recursos Hídricos. Após os pronunciamentos, o Sr. Presidente do Conselho Gestor procedeu a instalação do mesmo, citando os Conselheiros Titulares e Suplentes, a saber: Presidente - Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara; Representante das Instituições de Ensino, Sr. André Virmond Bittencourt e seu suplente Sr. Miguel Mansur Aisse; Representante do Setor de Construção Civil e Imobiliário, Sr. José Carlos Martins, e seu suplente Sr. João de Souza Júnior; Representante da SUDERHSA, Sr. João Lech Samek e seu suplente Sr. Enéas Souza Machado; Representante da SANEPAR, Sr. Agenor Zarpelon e seu suplente Sr. Wandir Nogueira da Rocha; Representantes das Prefeituras, Sr. Luiz Carlos Setim -Prefeito de São José dos Pinhais e seu suplente o Sr. Elerian do Rocio Zanetti -Prefeito de Campina Grande do Sul, Sr. Gil Lorusso do Nascimento- Prefeito de Piraquara e seu suplente Sr. Antonio César Manfron Barros -Prefeito de Almirante Tamandaré; Sr. Siegfried Böving -Prefeito de Pinhais e seu suplente Sr. Louvanir Joãozinho Menegusso -Prefeito de Campo Magro e o Sr. João Carlos Creplive -Prefeito de Quatro Barras e seu suplente Sr. Celso Luis Soares Rocha -Prefeito de Fazenda Rio Grande; Representante do IAP, Sra. Sandra Mara Pereira Queiroz e seu suplente Sr. Altamir Carlos Lopes e o

Representante da COMEC, Sra. Zulma Schussel e seu suplente Sr. Gil Fernando Bueno Polidoro. Após a citação dos Conselheiros, o Sr. Presidente informa do não aceite de participação do Fórum Pró-Conservação da Natureza no Paraná, que foi considerado até então a entidade mais representativa, e que desta forma será feita uma relação de organizações não governamentais e votação entre elas para escolha do seu representante. O Sr. Jorge Ramon de Araújo Mello, Secretário Executivo da Rede Brasileira de ONGs ambientalistas Amigos das Águas sugere a sua participação no Conselho, tendo sido informado pelo Sr. Presidente que será feito um procedimento oficial, mas agradecendo o seu interesse. Dando seguimento, o Sr. Presidente propõe a avaliação do Conselho dos nomes da Sra. Maria Luiza Malucelli Araújo como Secretária Executiva e do Sr. Valter Fanini como suplente, por serem técnicos envolvidos com o assunto, não havendo manifestação contrária aos mesmos. Em seguida, o Sr. Presidente passa a palavra ao Prefeito de Quatro Barras, Sr. João Carlos Creplive para, como representante da ASSOMECC, manifestar-se em nome dos Prefeitos. O Sr. João Carlos Creplive declara a sua satisfação em participar do Conselho, da importância do que isto representa, pois assim todos fazem o acompanhamento do que está acontecendo na RMC, e lamenta pelas ONGs não terem um representante. Após a instalação do Conselho, o Sr. Gil Polidoro sugere às autoridades convidadas que, tendo outros compromissos, estão a disposição para se retirarem. O Sr. Elerian do Rocio Zanetti, Prefeito de Campina Grande do Sul questiona o porquê de haver somente quatro representantes das Prefeituras no Conselho Gestor, pedindo que o Regimento Interno fosse votado em outra sessão. Questiona também qual o critério para indicação dos membros e suplentes das Prefeituras, que no seu entender não foi democrático. O Sr. Gil Polidoro esclarece que o Conselho foi formado paritariamente, e a ASSOMECC indicou os seus titulares e suplentes. O Sr. Presidente esclarece ainda do estabelecimento de rodízios entre os participantes, e que há equilíbrio na composição do Conselho. O Vice-Presidente da ASSOMECC informa que em novembro de mil novecentos e noventa e oito houve uma reunião com a Diretoria da COMEC e Prefeitos, onde foi apontado o número de quatro membros, pelos quais começariam os trabalhos do Conselho. O Sr. Luiz Carlos Setim -Prefeito de São José dos Pinhais sugere que em respeito a ausência do Sr. Presidente da ASSOMECC, que tal assunto seja encaminhado à próxima reunião da mesma. Em seguida o Sr. Gil Polidoro convoca a assessora jurídica da COMEC, Sra. Rosamaria Milléo Costa, para que fosse exposto o Regimento Interno. De forma breve, foram apresentados todos os capítulos, ressaltando-se alguns, tais como competência do

Conselho, do Presidente, dos Conselheiros, da Secretaria Executiva, e seu funcionamento. Feita a exposição, abriu-se para discussão, tendo sido levantadas as seguintes sugestões: O Sr. Francisco Lobato sugere que o art. 27 seja complementado em sua redação da seguinte maneira: " mediante consulta ao mesmo "- emenda aceita. O Sr. Francisco Lobato sugere no Capítulo II, art. 3º, que deveria haver interligação com a lei nacional de recursos hídricos, solicitando a inclusão do seguinte inciso: "Inciso IX: articular-se com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH), tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 9433/97, com destaque para o que concerne a dominialidade dos corpos hídricos e possibilidades de delegação em favor do Estado do Paraná " - emenda aceita. O Sr. Francisco Lobato sugere igualmente que no art. 9º, as reuniões sejam trimestrais e não mensais, a fim de que haja sempre pauta a ser tratada. Em esclarecimento, o Sr. Valter Fanini informa que no Regimento Interno consta dispositivo para que, em caso de ausência de pauta, o Sr. Presidente proceda o cancelamento das sessões, com prazo de antecedência de quarenta e oito horas. - emenda não aceita. O Sr. Siegfried Böving expõe que o Conselho tem a atribuição de tratar de assuntos de urgência, devendo-se com isso alterar o art.12 do referido Regimento a fim de possibilitar que, em casos de urgência, possa a ata ser lida e aprovada na própria reunião. - emenda aceita. O Sr. Francisco Lobato sugere que, na redação do art. 27, seja acrescida a seguinte frase, ao final: " mediante consulta ao mesmo"- emenda aceita. O Sr. Gil Polidoro sugere que o regimento seja colocado em votação. O Sr. Elerian do Rocio Zanetti solicita registro em ata, em seu nome e dos prefeitos ausentes, que é contra a votação do Regimento Interno neste momento. O Sr. Gil Polidoro esclarece que, para a aprovação do regimento, votam os Conselheiros, e que apesar da ausência do representante das ONGs, o Conselho está em sua maioria. O Sr. Siegfried Böving alerta que houve falha técnica na numeração dos artigos, que passa do art. 26 para art. 29. Feita as colocações, novamente o Sr. Gil Polidoro solicita a aprovação do Regimento e suas emendas. Não havendo manifestação dos participantes, deu-se por aprovado o Regimento Interno do Conselho. Igualmente foram aceitos os nomes indicados para a Secretaria Executiva. O Sr. Presidente, dando seguimento, propõe a pauta da próxima reunião, sugerindo a realização de reuniões no mínimo uma vez por mês, a serem realizadas sempre na última sexta feira do mês, à tarde, sendo esta proposição acatada pelos conselheiros presentes. A próxima pauta seria: 1. discussão das propostas das UTP's de Piraquara e Pinhais; 2. Avaliação do caso Jardim Holandês, em Piraquara, quanto a ligações irregulares de energia, e necessidade de relocação da população; 3. Avaliação do

caso Jardim Alegria, em São José dos Pinhais. 4. Análise do Modelo do Fundo de Preservação Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba- FPA-RMC. Neste item, foi sugerido pela Sra. Zulma Schussel que alguns conselheiros elaborassem modelo (três ou quatro conselheiros), e que as prefeituras deveriam indicar técnicos para elaborar o trabalho, que deverá ser realizado e encaminhado aos Conselheiros antes da próxima reunião, bem como salientou-se a necessidade de encaminhamento do Regimento Interno, com as alterações'. Todos concordaram com a proposição. Dando prosseguimento a reunião, a Sra. Zulma Schussel faz uma exposição sobre a gestão de mananciais na RMC, e a proposta das UTP's. Realizado o pronunciamento, o Sr. Gil Polidoro solicita a análise dos Conselheiros para possíveis alterações nas propostas das UTP's. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

ANDRÉ VIRMOND BITTENCOURT
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS
Conselheiro

JOÃO LECH SAMEK
Conselheiro

AGENOR ZARPELON
Conselheiro

LUIZ CARLOS SETIM
Conselheiro

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO
Conselheiro

SIEGFRIED BÖVING
Conselheiro

JOÃO CARLOS CREPLIVE
Conselheiro

SANDRA MARA PEREIRA QUEIROZ
Conselheiro

ZULMA SCHUSSEL
Conselheiro